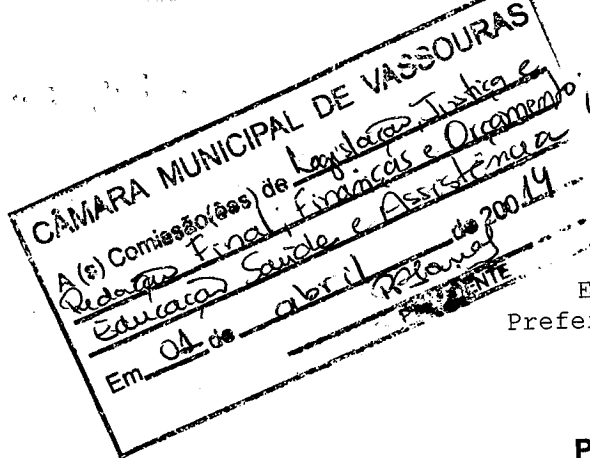
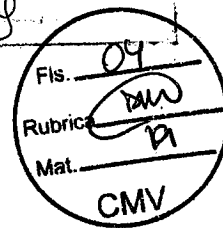
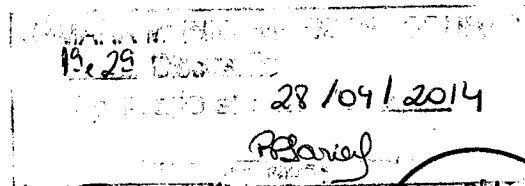




Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI ____/2014.

Altera a Lei nº 2.560, de 14 de maio de 2010, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura de Vassouras através de seus cargos comissionados e funções gratificadas da Administração Direta, Administração Indireta e Autarquia, especialmente reestruturando a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, alterando a nomenclatura do cargo de assessor jurídico da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal Saúde, entre outras deliberações.

<Espaço destinado ao preâmbulo, conforme disposto no artigo 6º da Lei Federal Complementar nº 95, de 1998.>

Art. 1º - Fica alterado o inciso XII, do artigo 1º da Lei 2.560, de 14 de maio de 2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

XII – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Fica alterado o anexo I-L da Lei 2.560, de 14 de maio de 2010, relativamente ao quadro de função gratificada, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único que integra a presente Lei.

Parágrafo Único: Fica mantida a atual estrutura dos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Assistência Social, aprovada pela Lei nº 2.560, de 14 de maio de 2010.

Art. 3º - Fica alterada a nomenclatura do cargo em comissão de Assessor Jurídico das Secretarias Municipais de Administração e de Saúde, que passa ter a nomenclatura de Procurador.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Vassouras, 24 de março de 2014.

Renan Vinicius Santos de Oliveira
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras



ANEXO ÚNICO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função Gratificada	Nível	Vagas
COORDENADOR GERAL FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO	FG - 02	1
COORDENADOR GERAL DE SUAS	FG - 02	1
COORDENADOR GERAL DE PSE	FG - 02	1
COORDENADOR GERAL DE PSB	FG - 02	1
COORDENADOR	FG - 03	4
ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO I	CAI - 01	3
ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO II	CAI - 02	3
ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO III	CAI - 03	3